
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 08, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Designa Coordenadora de Controle Interno no âmbito do Município de Cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora **FERNANDA MARCELY ARAÚJO CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 046.614.484-99, portadora da Cédula de Identidade nº 6.797.277 – SDS/PE, matrícula nº 9553, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Coordenadora de Controle Interno**, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 1º de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:AA60151B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2021. Edição 2744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>